



OFÍCIO Nº. 251/2021/SUPPLIC/SAD

Várzea Grande-MT, 25 de outubro de 2021.

À Licitante

MARTINS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 03.230.784/0001-32

A/C: Sr. Enésio Martins de Araújo

Endereço: Rua Washington Luís, n.º 120 – Bairro Quilombo – Cuiabá – MT

Tel: (65) 3622-2120 / 99982-5227

Email: martins.enesio@gmail.com

Assunto: Convocação nos termos do art. 48 §3º da Lei 8.66/93 – **Tomada de Preços n.º 24/2021** que tem por objeto a seleção e contratação de empresa de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção do “**CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE – MODELO 02 REVERSÍVEL**”, localizada na Rua Copacabana, Loteamento Alice Gonçalves de Campos no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 10.699,81m², contemplando os serviços de instalações de canteiro de obra e serviços preliminares, demolição e retiradas, terraplanagem, superestruturas, cobertura, fechamento em alvenaria, esquadrias, impermeabilização, revestimentos internos e externos e calçamentos, divisórias, pintura interna e externa, instalações hidros sanitária, pavimentação externa, instalação de gás, instalações elétricas e combate ao incêndio, quadra externa, paisagismo e urbanização incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Prezado Senhor,

Considerando o Parecer Técnico (em anexo), exarado após análise dos documentos apresentados por vossa senhoria como resposta do ofício 182/2021/SUPPLIC/SAD, foi identificado que a empresa utilizou percentuais divergentes da legislação atual na composição do BDI, considerando ser optante do simples, bem como outras divergências em sua proposta





Desta forma, considerando o Acórdão 898/2019 – Plenário do Tribunal de Contas da União:

ACÓRDÃO 898/2019 - PLENÁRIO

Relator: BENJAMIN ZYMLER

Processo: 003.560/2019-8

Tipo de processo: REPRESENTAÇÃO (REPR)

Data da sessão: **16/04/2019**

Número da ata: 12/2019 - Plenário

....

VOTO

....

13. Conforme deixei consignado no estágio anterior deste processo, **em face do princípio do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, que permeiam os processos licitatórios, o fato de o licitante apresentar proposta com erros formais ou vícios sanáveis não enseja a sua desclassificação, podendo ser corrigidos com a apresentação de nova proposta desprovida dos erros.** Nesse sentido, há remansosa jurisprudência desta Corte de Contas, a exemplo do Acórdão 2.239/2018-Plenário, em que o TCU entendeu ser irregular a desclassificação de proposta vantajosa à administração por erro de baixa materialidade que possa ser sanado mediante diligência, por afrontar o interesse público.

14. Trata-se de entendimento há muito tempo sedimentado no âmbito das contratações públicas, sendo, inclusive, objeto de normatização pela IN SEGES nº 5/2017, que prevê em seu subitem 7.9. que **"erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação"**. (grifo nosso.)

A Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o princípio do interesse público e tendo por fundamento os termos do instrumento convocatório, os princípios gerais que regem as licitações públicas, as orientações do controle externo, a jurisprudência pátria e a melhor doutrina,





e também visando a economicidade para a Administração, a CPL unanimemente decide **CONCEDER** a empresa, **o prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar de **25/10/2021** encerrando às 18:00hs do **dia 27/10/2021**, para que esta empresa apresente:

- 1) Nova proposta de preços, **de forma inequívoca desprovida dos erros apresentados no parecer, sem a majoração do preço ofertado e sem alteração de sua colocação no certame**, devidamente impressa e assinada, conforme item 12.4 do Edital e legislação vigente.
- 2) **Apresentação do EXTRATO DO PGDAS (PROGRAMA GERADOR DE DOCUMENTOS DE ARRECAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL)** do faturamento acumulado dos 12 (doze) últimos meses anteriores a data da sessão de habilitação.

Caso a empresa não possua interesse de correção dos erros apresentados, solicitamos que seja manifestado via ofício, destacamos ainda, que o NÃO atendimento a esta convocação, será de inteira responsabilidade da interessada inclusive dos ônus decorrente da perda de negócio, e ainda ficará sujeito a eventuais sanções nos termos do **edital e art. 5º, inciso IV da Lei nº. 12.846, de 2013**.

É importante lembrar que os documentos e as informações posteriores não podem corresponder a dados inéditos no certame. É preciso que se restrinjam a esclarecer e a complementar as informações que já foram apresentadas tempestivamente pelo licitante.

Na oportunidade, solicitamos que as informações sejam prestadas o mais breve possível, através de protocolo geral da Sec. Municipal de administração, qualquer dúvida peço para entrar em contato pelo telefone (65) - 3688-8020/ (65) 98468-9845 ou pelo email licitacaovg@hotmail.com.

Certa de pronto atendimento, elevamos os mais sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CPL

CARLINO BENEDITO CUSTÓDIO ARAÚJO

MEMBRO DA CPL

SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO

MEMBRO DA CPL



Signatário 1: CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAÚJO AGOSTINHO
Assinado com (Senha) por CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAÚJO AGOSTINHO em 25/10/2021 às 09:31 de Brasília
Signatário 2: ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA
Assinado com (Senha) por ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA em 25/10/2021 às 09:31 de Brasília
Signatário 3: SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO
Assinado com (Senha) por SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO em 25/10/2021 às 09:31 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: LSPDCQhUhK



LSPDCQhUhK



ANEXO - PARECER EQUIPE TÉCNICA



Várzea Grande/MT, 19 de outubro de 2021.

Referência: Tomada de Preço nº 24/2021.

Processo Administrativo: nº 748946/2021.

Objeto:

O objeto desta licitação é a seleção e contratação de empresa de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção do "CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE – MODELO 02 REVERSÍVEL", localizada na Rua Copacabana, Loteamento Alice Gonçalves de Campos no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 10.699,81m², contemplando os serviços de instalações de canteiro de obra e serviços preliminares, demolição e retiradas, terraplanagem, superestruturas, cobertura, fechamento em alvenaria, esquadrias, impermeabilização, revestimentos internos e externos e calçamentos, divisórias, pintura interna e externa, instalações hidros sanitária, pavimentação externa, instalação de gás, instalações elétricas e combate ao incêndio, quadra externa, paisagismo e urbanização incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Em atenção ao contido na Ofício nº. 188/2021/SUPLIC/SAD onde a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, solicita análise das propostas de preços e emissão de parecer técnico conclusivo para subsidiar a Comissão Permanente de licitação, e a continuidade do presente procedimento licitatório.

1. A empresa **CONSTRUTORA EDEG LTDA – EPP** – Observa-se a folha nº 427 que a licitante apresentou Declaração de Enquadramento na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



EDEG
CONSTRUTORA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande

TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2021

Sessão Pública: 13/09/2021, às 13h30min.

A Empresa CONSTRUTORA EDEG LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº.04.762.836/0001-84, localizada à Rua Américo Saigado, número 135, Sala 10 Edif. Mundeó, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Edison Takeji Ninomiya, portador(a) da Cédula de Identidade 7572270 SSP/SP e do CPF nº 207.304.031-49, DECLARA para os devidos fins que está enquadrado como:

() MICROEMPRESA - Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE- Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

E que está apto a usufruir do tratamento diferenciado com base nos artigos 42 a 49 e seguintes da Lei Complementar nº. 123/2006, e que **NAO SE ENQUADRA** em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4º do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, LC 147/2014.

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital, no Art. 13 § 1º do Decreto 8.538/2015 e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Como prova da referida condição, apresentamos junto a documentação de habilitação, (CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial ou opção do Simples) para comprovação da condição na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº. 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.

Edison Takeji Ninomiya
Engenheiro Civil
CREA MT 039886

Várzea Grande/MT, 13 de setembro de 2021.

CONSTRUTORA EDEG LTDA EPP / CNPJ 04.762.836/0001-84

Edison Takeji Ninomiya

Carteira de Identidade nº 7572270 SSP/SP

CPF nº 207.304.031-49

ma

m

cf



A equipe técnica desta Secretaria realizou a consulta através do site do Simples Nacional, observou-se que a licitante tem sua Situação Atual como **NÃO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**.

Consulta Optantes	
Data da consulta: 06/10/2021 07:41:41	
Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz	
CNPJ: 04.762.836/0001-84	
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa	
Nome Empresarial: CONSTRUTORA EDEG LTDA	
Situação Atual	
Situação no Simples Nacional: NÃO optante pelo Simples Nacional	
Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI	

Procedendo a análise técnica da Proposta de Preço apresentada pela licitante, observou-se no Cronograma Físico-Financeiro divergência nos valores e percentuais entre as colunas de VALOR TOTAL (R\$) na folha nº 616. Senão vejamos:

ma

m

fb



EDEG
CONSTRUTORA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE - MODELO 02 REVERSÍVEL - CIE

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DATA BASE: SINAPI JUNHO - COM DEBENEFICIAÇÃO 7/2021 - BDI - 19,88%

ENDEREÇO: RUA COPACABANA, LOTEAMENTO ALICE GONÇALVES DE CAMPOS, VÁRZEA GRANDE-MT, CEP 78192-477

ITEM	DESCRIÇÃO / ETAPA	TOTAL		PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA							TOTAL
		VALOR (R\$)	(%)	mes 01	mes 02	mes 03	mes 04	mes 05	mes 06		
1.0	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	R\$ 93.687,41	4,92%	17.667,93	17.667,93	17.667,93	17.667,93	17.667,93	17.667,93		R\$ 108.007,58
2.0	INSTALAÇÕES DE CANTEIRO E SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 17.119,88	0,90%	18,88%	18,88%	18,88%	18,88%	18,88%	18,88%		R\$ 113,27%
3.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 5.726,41	0,30%	18.291,87	3.673,67	106,88%					R\$ 18.291,87
4.0	TERRAPLENAGEM	R\$ 6.936,21	0,47%	9.553,56	64,13%				2.449,12		R\$ 6.122,79
5.0	COBERTURA	R\$ 594.102,85	31,24%	317.502,40	53,44%	317.502,40	53,44%		42,75%		R\$ 9.553,56
6.0	FECHAMENTO EM ALVENARIA	R\$ 3.225,06	0,17%	R\$ 3.447,09	106,88%						R\$ 9.553,56
7.0	ESQUADRIAS	R\$ 26.692,81	1,38%			13.839,53	51,44%	13.839,53			R\$ 636.004,80
8.0	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	R\$ 8.640,87	0,45%			9.235,74	106,88%				R\$ 3.447,09
9.0	PISOS INTERNOS, EXTERNOS E CALÇAMENTOS	R\$ 180.815,34	9,51%			96.631,78	53,44%	96.631,78			R\$ 106,88%
10.0	DIVISÓRIAS, BANCADA E PEITORIL	R\$ 1.217,79	0,06%			1.301,63	106,88%				R\$ 193.263,56
11.0	PINTURA INTERNA E EXTERNA	R\$ 110.693,22	5,82%			61.548,69	55,60%	50.774,34	30,774,35		R\$ 1.301,63
12.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 107.569,80	5,66%			R\$ 57.495,13	53,45%	57.495,13	27,80%		R\$ 123.087,38
13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 281.382,36	14,80%					150.377,04	150,377,05		R\$ 114.990,26
14.0	COMBATE AO INCÊNDIO	R\$ 23.287,10	1,22%			8.298,76	35,63%	8.298,76	53,44%		R\$ 300,784,09
15.0	QUADRA EXTERNA	R\$ 81.471,95	4,23%	65.703,98	106,88%				8.298,76		R\$ 24.890,20
16.0	PAISAGISMO	R\$ 72.521,61	3,81%						77.514,36		R\$ 106,88%
17.0	URBANIZAÇÃO	R\$ 60.939,33	3,18%						77.514,36		R\$ 77,614,36
18.0	SERVÇOS DIVERSOS	R\$ 210.659,95	11,08%						97.200,04		R\$ 97,200,04
19.0	LIMPEZA DE OBRA	R\$ 3.924,14	0,21%						75.054,26		R\$ 75,054,26
TOTAL ACUMULADO MENSAL				R\$ 114.691,00	R\$ 338.617,42	R\$ 392.668,48	R\$ 338.770,12	R\$ 393.843,58	R\$ 483.526,18		R\$ 2.043.416,76
PORCENTAGEM PREVISTA			100,00%	6,04%	17,81%	20,65%	17,87%	20,72%	24,37%		R\$ 107,45%
VALOR TOTAL ACUMULADO COM BDI		R\$ 1.901.716,91		R\$ 114.691,00	R\$ 453.508,42	R\$ 545.173,85	R\$ 1.185.644,00	R\$ 1.579.687,58	R\$ 2.043.416,76		R\$ 2.043.416,76

Eng. Cesar Ruiz
Engenheiro Civil
CREA MT 0398865
ERSON TAVARES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA MT 2285

CONSTRUTORA EDEG LTDA - CNPJ - 04.762.836/0001-84
Rua Antônio Sérgio 135 - Ed. Mundo São 10 - Santa Helena - Cuiabá/MT - 78045-055 - 63.36422058 - ead@edg.com.br

13/09/2021

616
N

Adm

m

Ab



2. A empresa **MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI** – Observa-se as folhas nº 477 e 478 que a licitante apresentou Declaração de Enquadramento na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

À

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

TOMADA DE PREÇO Nº 024/2021

Sessão Pública: 13/09/2021, às 13h:30min.

A empresa Martins Construções Eireli, com sede na Rua Washington Luiz, nº 120, Bairro Morada do Sol, CEP: 78050-500 – Cuiabá – MT., constituída na Junta Comercial em 12/07/1999, sob NIRE nº 5160030578-5 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.230.784/0001-32, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Enésio Martins de Araújo, portador da cédula de identidade nº 0067.603-9 e do CPF nº 080.785.801-34, declara para os devidos fins:

Que se **ENQUADRA** como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00., estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas **art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, LC 147/2014.**

E que está apto a usufruir do tratamento diferenciado com base nos artigos 42 a 49 e seguintes da Lei Complementar nº 123/2006, e que **NÃO SE ENQUADRA** em qualquer das hipóteses das exclusão relacionadas 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, LC 147/2014.

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital, Art. 13 § 1º do Decreto 8.538/2015 e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Como prova da referida condição, apresentamos junto a documentação de habilitação, (CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial ou opção Simples) para comprovação da condição na forma art. 8º da Instrução Normativa nº, 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

Várzea Grande/MT, 13 de setembro de 2021


Martins Construções Eireli
CNPJ: 03.230.784/0001-32
Eng. Civil Enésio Martins de Araújo
Crea Registro Nacional nº 1202129552
RG Nº 006.7.603-9
CPF Nº 080.785.801-34



**REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**
(Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal nº 192/2009 de 05 de outubro de 2009)

Eu, Enésio Martins de Araújo, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº. 0067.603-9 - SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 080.785.801-34, representante da empresa MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ/MF nº. 03.230.784/0001-32, solicitamos na condição de **MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, quando da sua participação na licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 024/2021**, seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 49 e seguintes da Lei Complementar nº. 123/2006 e artigo 31 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 192/2009 de 05 de outubro de 2009.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 que impeçam a participação neste certame.

Declaramos também que:

- ☒ somos optante do simples nacional.
☐ NÃO somos optante do simples nacional.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC e publicação atualizada da opção do simples nacional.

Cuiabá – MT, 13 de setembro de 2021


MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI
Enésio Martins de Araújo
Engenheiro Civil Crea 2.418/D
CPF: 080.785.801-34
RG: 0067.603-9
CNPJ: 03.230.784/0001-32



A variável na alíquota, aplicada as devidas fórmulas para definição do **GRUPO C**, na composição do BDI da licitante, observamos que a licitante utilizou os percentuais abaixo:

MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 03.230.784/0001-32

COMPOSIÇÃO DO BDI OBRAS

	DESCRIÇÃO	%
GRUPO A		
A1	(AC) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - VARIA CONFORME O PORTE DA NÚMERO DE OBRAS EM ANDAMENTO, VOLUME FINANCEIRO DAS OBRAS A INICIAREM, ETC. EM CADA EMPRESA - (ACORDAO 2622/2013 - 3,0% A 5,5%)	4,00%
TOTAL DO GRUPO A =		4,00%
GRUPO B		
B1	(DF) DESPESAS FINANCEIRAS - (ACORDAO 2622/2013 - 0,55% A 1,39%)	1,21%
B2	(S) SEGUROS - (ACORDAO 2622/2013 SEGURO + GARANTIA - 0,8% A 1,0%)	0,40%
B2	(G) GARANTIAS - (ACORDAO 2622/2013 SEGURO + GARANTIA - 0,8% A 1,0%)	0,40%
B3	(R) TAXA DE RISCO E IMPREVISTOS - (ACORDAO 2622/2013 0,97% A 1,27%)	1,20%
B4	(L) LUCRO (ACORDAO 2622/2013 6,16% A 8,96%)	7,40%
TOTAL DO GRUPO B =		10,61%
GRUPO C		
C1	ISS - (ISS% CONSIDERANDO 40% DE MATERIAL) - LEI do Município da Execução da Obra	
C2	%MÃO DE OBRA	40,00%
C3	ISS DO MUNICÍPIO (Verificar a LEI do Município da Execução da Obra)	5,00%
C4	SUBTOTAL ISS (C2 X C3) =	2,00%
C5	PIS	0,65%
C6	COFINS	3,00%
C7	CPRB	4,50%
TOTAL DO GRUPO C =		10,15%
TOTAL BDI (ACORDAO 2369/2011)		28,24%

BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G) \times (1+DF) \times (1+L)}{1-I} - 1$

Onde:
AC = taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central;
S = taxa representativa de Seguros;
R = taxa representativa de Riscos;
G = taxa representativa de Garantias;
DF = taxa representativa das Despesas Financeiras;
L = taxa representativa do Lucro;
I = taxa representativa da incidência de impostos.

Observação:
i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 2369/2011 do TCU.

ENÉSIO MARTINS DE ARAÚJO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MT 2415/D

ASHINGTON LUIZ, 120 - BAIRRO MORADA DO SOL - CUIABÁ MT CEP: 78.050-500 EMAIL: martins.enesio@gmail.com 04
Fone: (65) 99982-5627



Na tabela de Encargos Sociais COM DESONERAÇÃO apresentada pela licitante, as variáveis aplicadas no Grupo A não condiz com a realidade da empresa declarada pela mesma. Senão vejamos:



CNPJ: 03.230.784/0001-32 Ins. Est. 13.186.853-7

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2021



Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção do "CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE - MODELO 02 REVERSÍVEL", localizada na Rua Copacabana, Loteamento Alice Gonçalves de Campos no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 10.699,81m², contemplando os serviços de instalações de canteiro de obra e serviços preliminares, demolição e retiradas, terraplanagem, superestruturas, cobertura, fechamento em alvenaria, esquadrias, impermeabilização, revestimentos internos e externos e calçamentos, divisórias, pintura interna e externa, instalações hidros sanitária, pavimentação externa, instalação de gás, instalações elétricas e combate ao incêndio, quadra externa, paisagismo e urbanização incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA COM DESONERAÇÃO			
GRUPO A		% HORISTA	% MENSALISTA
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,50%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro contra Acidente de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL	16,00%	16,00%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,78%	Não incide
B2	Feriados	3,67%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90%	0,89%
B4	13º Salário	10,85%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,15%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	10,22%	7,85%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
B	TOTAL	45,50%	17,61%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,96%	4,58%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	3,34%	2,57%
C4	Depósito Rescisório Sem Justa Causa	3,68%	2,83%
C5	Indenização Adicional	0,50%	0,39%
C	TOTAL	13,62%	10,48%
GRUPO D			
D1	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	7,64%	2,96%
D2	Reincidência do Grupo A sobre Aviso Prévio trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,50%	0,38%
D	TOTAL	8,14%	3,34%
TOTAL (A + B + C + D)		84,06%	48,23%

Cuiabá - mt 13 de setembro de 2021

Martins Construções Eireli

Eng Civil Enesio Martins de Araújo

Crea Registro Nacional nº 1202129552

RG Nº 006.7.603-9

CPF Nº 080.785.801-34



A equipe técnica desta Secretaria realizou a consulta através do site do Simples Nacional, observou-se que a licitante tem sua Situação Atual como **OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**.

Data da consulta: 06/10/2021 11:57:41

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 03.230.784/0001-32

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: MARTINS CONSTRUCOES EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

Ante o exposto, na impossibilidade de definir a faixa correspondente do anexo IV e a alíquota a ser aplicada no GRUPO C do BDI, não há como proceder a análise da proposta de preços. Se for de entendimento dos membros dessa comissão proceder a diligencia para a apresentação do documento para comprovação, disposto no item 5.4.3 do Edital.

- 5.4.3.** As microempresas ou empresas de pequeno porte que desejarem fazer jus aos benefícios previstos na Lei Complementar n. 123/2006 **DEVERÃO DECLARAR**, que atendem aos requisitos do art. 3º da referida Lei e através da declaração e comprovação no momento da Habilitação, conforme **descrito no item 10.3.3 do edital.**

atna

M

46



Procedendo a análise técnica da Proposta de Preço apresentada pela licitante, observou-se divergência na planilha orçamentária de preços no item 9.1.7 onde a licitante deixa de apresentar o item na planilha orçamentária. Sendo assim a licitante deixa de atender o disposto no item 12.4 alínea a), senão vejamos:

12.4. A proposta de preços deverá conter todo e qualquer custo que se fizer necessário para a execução dos serviços (Locações de equipamentos, encargos trabalhistas, horas-extras, recomposição das áreas danificadas na execução dos serviços, limpeza durante a execução dos serviços, limpeza final, remoção do material excedente; encargos sociais; BDI; etc.), e ainda deve estar acompanhada, sob pena de desclassificação:

a) Planilha Orçamentária de preços, preenchida e assinada, impressa cujos itens, discriminações, unidades de medição e quantidades não poderão ser alterados pela licitante.

PLANILHA EMPRESA LICITANTE:

9.1		INTERNO							187.388,59	9,47 %
9.1.1	97064 SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA, AF_08/2017	m²	334	0,45	0,57	190,36		55.718,43	2,81 %
9.1.2	95241 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM, AF_07/2016	m²	79,84	22,00	28,21	2.252,28			0,11 %
9.1.3	88476 SINAPI	CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, AF_09/2014	m²	20,4	20,06	25,72	796,16			0,04 %
9.1.4	PIS 8 TP24 Próprio	PISO CERÂMICO PADRÃO MÉDIO PEI 5 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) E REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M²	152,77	71,52	92,23	18.850,87			0,85 %
9.1.5	88649 SINAPI	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM, AF_06/2014	M	70,88	5,75	7,37	522,36			0,03 %
9.1.6	PIS 8 TP24 Próprio	SOLEIRA / TÁBUELA EM MARMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LARGURA 5 CM, ESPESSURA 2 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M	15,2	37,94	48,65	739,48			0,04 %
9.1.7	101733 SINAPI	PISO DE BORRACHA PASTILHADO/FRISADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA, AF_09/2020	m²	127,1	211,06	270,66	34.400,88			1,74 %
9.2		EXTERNO							81.592,29	4,12 %
9.9.1										

PLANILHA ADMINISTRAÇÃO:

9.1.5	88649	SINAPI	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM, AF_06/2014	M	70,88	R\$ 5,90	R\$ 7,57	R\$ 418,19	R\$ 536,28
9.1.6	CP-PIS-08	PRÓPRIA	SOLEIRA / TÁBUELA EM MARMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LARGURA 5 CM, ESPESSURA 2 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M	13,60	R\$ 39,18	R\$ 50,24	R\$ 532,84	R\$ 683,32
9.1.7	CP-PIS-03	PRÓPRIA	FAIXA ANTIDERRAPANTE NO PISO	M	15,20	R\$ 8,30	R\$ 10,64	R\$ 126,16	R\$ 161,78
9.1.8	101733	SINAPI	PISO DE BORRACHA PASTILHADO/FRISADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA, AF_09/2020	M2	127,10	R\$ 218,09	R\$ 279,68	R\$ 27.719,23	R\$ 35.547,15
SUB-TOTAL DO ITEM								R\$ 44.942,28	R\$ 57.633,98

Uma m

4



A mesma divergência persiste em outros itens da planilha orçamentária apresentada pela licitante na qual a quantidade é alterada nos itens 3.2 E 11.1.1 e o Cronograma Físico-Financeiro não contem a coluna final de VALOR (R\$) E (%). Senão vejamos:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA APRESENTADA PELA EMPRESA LICITANTE:

3		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS								
3.1	97637 SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	925	1,62	2,07	1.914,75	0,10 %	6.017,60	0,30 %
3.2	97625 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	22,5	39,51	50,66	1.139,85	0,06 %		
3.3	97634 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	27	7,60	9,74	262,98	0,01 %		
3.4	98525 SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CHAMUSCADA, REVESTIMENTO								
11.1		EXTERNA							67.421,99	3,41 %
11.1.1	88497 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	m²	342	11,17	14,32	4.897,44	0,26 %		
11.1.2	88493 SINAPI	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	m²	823,29	8,97	11,50	9.467,63	0,48 %		
11.1.3	PIN 1 TP24 Próprio	PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE BRILHANTE BASE B2, 2 DEMÃOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES	M²	312,65	12,52	16,05	5.018,03	0,25 %		

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO APRESENTADO PELA EMPRESA LICITANTE:

CHRG: 03.230/7840001-32

Obra
Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção do "CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE - MODELO 02 REVERSÍVEL", localizada na Rua Copacabana, Loteamento Alice Gonçalves de Campos no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 10.699,81m², contemplando os serviços de instalações de canteiro de obra e serviços preliminares, demolição e retiradas.

Bancos
SINAPI - 06/2021 - Mato Grosso

B.D.I.
28,24%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,06%
Mensalista: 48,23%

Cronograma Físico-Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	100,00%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%
2	INSTALAÇÕES DE CANTEIRO E SERVIÇOS PRELIMINARES	105.490,86	17.582,33	17.582,33	17.582,33	17.582,33	17.582,33	17.582,33
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	17.739,65	17.739,65	100,00%				
4	TERRAPLENAGEM	6.017,60	3.610,56	100,00%				40,00%
5	COBERTURA	9.353,25	9.353,25	100,00%				2.407,04
6	FECHAMENTO EM ALVENARIA	613.782,16		306.891,08	306.891,08			
7	ESQUADRIAS	3.328,90		3.328,90				
8	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	26.888,56				13.442,78	13.442,78	
9	PISOS INTERNOS, EXTERNOS E CALÇAMENTOS	8.996,55				8.996,55		
10	DIVISÓRIAS, BANCADA E PEITORIL	187.389,58				93.694,80	93.694,80	
11	PINTURA INTERNA E EXTERNA	1.260,21				1.260,21		
12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	120.284,82				60.142,41	60.142,41	25,00%
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	111.514,36			55.757,18	55.757,18		
14	COMBATE AO INCÊNDIO	291.106,12					145.552,56	145.552,56
15	QUADRA EXTERNA	24.168,77					12.084,38	12.084,38
16	PAISAGISMO	63.108,22						63.108,22
17	URBANIZAÇÃO	75.119,12						75.119,12
18	SERVIÇOS DIVERSOS	93.539,66						93.539,66
19	LIMPEZA DE OBRA	216.068,51						216.068,51
Porcentagem								
Custo			5,63%	16,56%	19,21%	16,65%	19,28%	22,67%
Porcentagem Acumulado			111.397,01	327.855,31	380.233,59	329.684,13	381.657,96	448.876,99
Custo Acumulado			5,63%	22,19%	41,39%	58,06%	77,33%	100,00%
			111.397,00	439.252,31	819.485,89	1.149.150,02	1.530.807,99	1.979.884,97

MARTINS - Construções Ltda
Enésio Martins de Araújo
CREA 2.418/D

RUA WASHINGTON LUIZ - MORADA DO SOL - Cuiabá / MT

RECIBO
670
10/10/2021

MARTINS - Construções Ltda
Enésio Martins de Araújo
CREA 2.418/D

RUA WASHINGTON LUIZ - MORADA DO SOL - Cuiabá / MT





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADMINISTRAÇÃO:

3.0			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS										
3.1	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	925,00	R\$	1,63	R\$	2,09	R\$	1.507,75	R\$	1.933,53
3.2	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	22,05	R\$	40,77	R\$	52,28	R\$	898,97	R\$	1.152,85
3.3	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	27,00	R\$	7,66	R\$	9,82	R\$	206,82	R\$	265,22
3.4	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_05/2018	M2	4263,00	R\$	0,27	R\$	0,35	R\$	1.151,01	R\$	1.476,05
3.5	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	96,46	R\$	6,27	R\$	8,04	R\$	604,80	R\$	775,60
3.6	95427	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	723,45	R\$	0,56	R\$	0,72	R\$	405,13	R\$	519,54
TOTAL DO ITEM										R\$	4.774,48	R\$	6.122,79
11.0			PINTURA INTERNA E EXTERNA										
11.1			EXTERNA										
11.1.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	340,000	R\$	11,36	R\$	14,57	R\$	3.862,40	R\$	4.953,14
11.1.2	88493	SINAPI	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	823,29	R\$	9,26	R\$	11,88	R\$	7.623,62	R\$	9.776,53
11.1.3	CP-PIN-01	PROPRIA	PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE BRILHANTE BASE B2, 2 DEMÃOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES	M2	312,65	R\$	12,77	R\$	16,38	R\$	3.992,51	R\$	5.120,00
11.1.4	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	2674,36	R\$	13,77	R\$	17,66	R\$	36.825,93	R\$	47.225,58
11.1.5	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIÇÃO). AF_05/2021	M	1425,00	R\$	1,04	R\$	1,33	R\$	1.482,00	R\$	1.900,51
SUB-TOTAL DO ITEM										R\$	53.786,46	R\$	68.975,76

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ADMINISTRAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO / ETAPA	TOTAL		PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA									
		VALOR (R\$)	(%)	maio 01	maio 02	maio 03	maio 04	maio 05	maio 06	TOTAL			
1.0	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	R\$	100.007,58	5,19%	1/06/13	1/06/13	1/06/13	1/06/13	1/06/13	1/06/13	1/06/13	R\$	106.007,58
2.0	INSTALAÇÕES DE CANTO E SERVIÇOS PROLIMINARES	R\$	10.291,67	0,99%	100,00%							R\$	18.291,67
3.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$	6.122,79	0,29%	100,00%						2.448,12	R\$	6.122,79
4.0	TERRAPLENAGEM	R\$	9.553,55	0,47%	100,00%						40,00%	R\$	9.553,55
5.0	COBERTURA	R\$	635.004,80	31,08%		317.502,40	317.502,40					R\$	635.004,80
6.0	FECHAMENTO EM ALVENARIA	R\$	3.447,00	0,17%		3.447,00						R\$	3.447,00
7.0	ESQUADRIAS	R\$	27.679,67	1,35%				13.839,83	13.839,84			R\$	27.679,67
8.0	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	R\$	9.235,74	0,45%				9.235,74				R\$	9.235,74
9.0	PISOS INTERNOS, EXTERNOS E CALÇAMENTOS	R\$	193.253,55	9,49%				96.931,78	96.931,78			R\$	193.253,55
10.0	DIVISÓRIAS, BANCADA E PEITORIL	R\$	1.301,63	0,06%						1.301,63		R\$	1.301,63
11.0	PINTURA INTERNA E EXTERNA	R\$	123.097,36	6,03%				61.548,69	30.774,34	30.774,35		R\$	123.097,36
12.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	R\$	114.890,26	5,53%			57.495,13	57.495,13				R\$	114.890,26
13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$	300.754,09	14,72%					150.377,04	150.377,05		R\$	300.754,09
14.0	COMDATE AO INCÊNDIO	R\$	24.080,20	1,22%				8.296,76	8.296,76			R\$	24.080,20
15.0	QUADRA EXTERNA	R\$	65.703,98	3,22%								R\$	65.703,98
16.0	PAISAGISMO	R\$	77.514,36	3,79%								R\$	77.514,36
17.0	URBANIZAÇÃO	R\$	97.200,04	4,75%								R\$	97.200,04
18.0	AFRIVOS DIVERSOS	R\$	225.167,78	11,02%				75.064,26	75.064,26			R\$	225.167,78
19.0	LIMPEZA DE OBRA	R\$	4.194,31	0,21%								R\$	4.194,31
TOTAL ACUMULADO MENSAL		R\$	2.043.419,76	100,00%	114.891,00	338.617,42	392.685,46	339.770,12	393.943,88	463.628,18		R\$	2.043.419,76
PORCENTAGEM PREVISTA				5,62%	16,57%	19,22%	16,83%	19,28%	22,68%				100,00%
VALOR TOTAL ACUMULADO COM BDI		R\$	2.043.419,76		114.891,00	453.508,42	848.173,88	1.185.944,00	1.579.887,58	2.043.419,76		R\$	2.043.419,76

Ana Paula Botelho
Engenheira Civil
CREA-MT 50821

Matheus Marcantoni Leite
Engenheiro Civil
CREA-MT 042157

Vitor Gustavo Verhalen
Engenheiro Civil
CREA - MT 49989